



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
DISPENSA Nº 06/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Afigurando-se que a contratação é legal, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 4º e 63, ambos do Decreto nº 11.384/2023 e no parecer jurídico juntado aos autos, RATIFICO este processo de contratação direta com base nas seguintes informações gerais:

Requisitante	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FMEL.	
Objeto	Aquisição estimativa de vale-transporte (municipal e/ou intermunicipal) destinado aos servidores de diversas secretarias.	
Justificativa	Garantir a concessão do benefício de vale-transporte aos servidores elegíveis nos termos da Lei nº 1.118/1988.	
Fundamento Legal	Inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.	
Valor Estimado	R\$ 64.464,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).	
Dotação	03.04.04.122.0006.2022.1	40
	08.13.15.451.0011.2074.1	196
	12.25.27.812.0028.2162.1	12
Fornecedor	1 - Expresso Presidente Getúlio LTDA (CNPJ nº 82.648.742/0001-92). 2 - Blumob Concessionária de Transporte Urbano de Blumenau - SPE (CNPJ nº 27.274.241/0001-85).	

DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL:

DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO:

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Sigam-se os autos do processo.



Gaspar (SC), 21 de janeiro de 2025.

ANA KARINA SCHRAMM MATUCHAKI
Secretária Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa